



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 08/2020, DE 26/02/2020

CAM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº

7612020
PROTOCOLADO

Em

26/02/20, às 11:11

Manoel de Fátima
SECRETARIA

FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE NONOAI, PARA A GESTÃO 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Nonoai para a gestão 2021/2024 é fixado nos termos desta Lei.

Art. 2º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 5.531,65 (cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º Os Secretários Municipais, por ocasião do gozo de férias anuais, têm direito à percepção de quantia equivalente a 1/3 (um terço) do respectivo subsídio mensal.

Art. 4º O subsídio dos Secretários Municipais terá seu valor revisado anualmente, nos mesmos índices e na mesma data da revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município, exceto no primeiro ano da gestão.

Art. 5º Fica assegurado aos Secretários Municipais o recebimento da 13ª remuneração, no mês de dezembro de cada ano, correspondente ao valor integral de um subsídio mensal.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Nonoai.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 26 de fevereiro de 2020.

IDELAR CARESIA
Presidente

LUCIANA ZANOVELLO
1ª Secretária

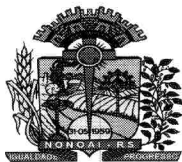
APPROVADO
POR UNANIMIDADE

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

A fixação da remuneração dos Secretários Municipais é uma das competências instituídas pela Constituição Federal, razão pela qual, levamos à apreciação dos nobres edis o presente Projeto de Lei, esperando sua aprovação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 26 de fevereiro de 2020.

IDELAR CARESIA
Presidente

LUCIANA ZANOVELLO
1ª Secretária

